

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/5

Emitida em:
21/07/2017 às 09:42:23

Competência:
21/07/2017

Código de Verificação:
7d9f79f2



RODRIGO GIACOMET - ME

CPF/CNPJ: 15.522.854/0001-05

R SANTO ANTONIO, 792, AP/SL 701, BOM FIM - Cep: 90220-010
Porto Alegre

Telefone:

Inscrição Municipal: 54688426

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 011.716.880-75

LUIS ANTONIO COVATI

CAMARA DOS DEPUTADOS, 228, ANEXO IV - Cep: 70160-900

Brasília

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

DF

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Elaboração e textos: Municipalidade

Código de Tributação Municipal:

80200100 / Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 3.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 3.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.000,00
Valor Líquido:	R\$ 3.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Te.: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfsc@smf.prefpoa.com.br

Recebemos
Em 21/07/2017
José Roberto

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de emissão de nota fiscal ao gabinete do deputado Covatti Filho, que os textos escritos sobre o municipalismo se referem às PEC's 188/2016 e 122/2015 que determinam que todos os encargos estipulados pela União devem ser vinculados a repasses suficientes para arcar com seu custeio.

Att,



Rodrigo Giacomet

Cientista Político

www.rodriogiacomet.com.br